



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a criação do programa municipal “Feira do livro nas Escolas”, levando autores, contadores de histórias e oficinas literárias para as instituições de ensino.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indicação de política pública cultural e educacional.

Indica ao Executivo a criação do Programa “Feira do Livro nas Escolas”, com:

- Agenda contínua de contação de histórias,
- Oficinas literárias,
- Distribuição de livros,
- Visitas guiadas à Biblioteca Municipal,
- Encontros semestrais com escritores gaúcho

JUSTIFICATIVA

A Feira do Livro não pode ser apenas um evento anual — ela precisa virar um movimento permanente. Levar autores, oficinas e atividades às escolas fortalece o hábito da leitura, desperta talentos e amplia o impacto educativo da Feira ao longo de todo o ano. É barato, estratégico e transforma vidas.

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

Ver. **Luis Fernando Braite**
Bancada do PDT